

Id:10EF2C74C0BCC71C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO - Nº 008/2023

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Elisa Maria da Silva Paz**, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Ravylla Verenna Alves Lima**, brasileira, casada, RG nº 3496781 SSP-PI, PI-CD nº 4211 e CPF nº 059.999.563-74, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora dos Humildes, 181, Recreio, na cidade de Alto Longá - PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO**.

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 29 de Março de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

Id:13B5B7657BD0C71A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO - Nº 016/2024

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Elisa Maria da Silva Paz**, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Francisca Flaviany Façanha Costa**, brasileira, solteira, RG nº 1869601- PI e CPF nº 00021476373, residente e domiciliado na Av. Marinho Vieira Gomes, S/N, Centro, na cidade de Novo Santo Antonio- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO**.

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 15 de Abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

Id:01AB3048BBCEC737

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2024

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como **EDUCADORA FISICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Margarida de Jesus Campelo Neta - CPF nº 004.953.453-00

Valor: R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais).

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Data da Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

Id:0B6216934A94C730

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2024

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como **CIRURGIÃO-DENTISTA** da UOM – Unidade Odontológica Móvel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratado: Alisson Romulo de Brito Soares - CPF nº 077.946.823-63

Valor: R\$ 4.650,00(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), e o adicional de insalubridade do valor de 40%, calculados sobre o valor do salário mínimo, até a definição de outra base de cálculo através de lei ou convenção coletiva.

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Data do Aditivo: 01 de Abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

Id:0B6216934A94C738

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2024

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como **CIRURGIÃO-DENTISTA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratado: Carlos Emanuel Rodrigues Duarte - CPF nº 079.636.603-96

Valor: R\$ 2.459,11 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), e o adicional de insalubridade do valor de 40%, calculados sobre o valor do salário mínimo, até a definição de outra base de cálculo através de lei ou convenção coletiva.

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Data do Aditivo: 01 de Abril de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal